

Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda.

CNPJ nº 42.362.939/0001-46 – NIRE 35.216.131.994

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 34ª Alteração - 22.8.2025

Pelo presente instrumento, **Bradesco Holding de Investimentos S.A. (BHI)**, CNPJ nº 50.991.421/0001-08, NIRE 35.300.576.659, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus diretores, *Vinicius Urias Favarão*, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50 e *Vinicius Panaro*, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; única sócia-cotista da **Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 42.362.939/0001-46, NIRE 35.216.131.994, deliberou: 1) reduzir o capital social em R\$ 196.298.268,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) por julgá-lo excessivo, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$ 205.838.812,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais) para R\$ 9.540.544,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), com o cancelamento de 196.298.268 (cento e noventa e seis milhões, duzentas e noventa e oito mil, duzentas e sessenta e oito) cotas. A restituição será concretizada mediante a entrega de R\$ 186.999.999,61 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) em moeda corrente nacional à única sócia-quotista BHI e R\$ 9.298.268,39 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) representado pela totalidade das quotas da empresa Ibi Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 56.348.618/0001-00; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: “Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 9.540.544,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) dividido em 9.540.544 (nove milhões, quinhentas e quarenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradesco Holding de Investimentos S.A.”; 3).....; E por estarem assim justa e contratada, a sócia-cotista, por seus representantes legais, assina o presente instrumento particular, impresso em 1 (uma) via, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 22 de agosto de 2025. Sócio-Cotista: Bradesco Holding de Investimentos S.A. representada por seus diretores Vinicius Urias Favarão e Vinicius Panaro. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP- CPF 112.203.068/19 e Fatima Regina Barone Precioso - RG 24.922.770-8 SSP/SP - CPF 315.760.568-21.

DOESP – 1 col x 15 cm


11 3885.9696

Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda.

CNPJ nº 42.362.939/0001-46 – NIRE 35.216.131.994

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 34ª Alteração - 22.8.2025

Pelo presente instrumento, **Bradesco Holding de Investimentos S.A. (BHI)**, CNPJ nº 50.991.421/0001-08, NIRE 35.300.576.659, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus diretores, *Vinicius Urias Favarão*, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50 e *Vinicius Panaro*, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; única sócia-cotista da **Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 42.362.939/0001-46, NIRE 35.216.131.994, deliberou: 1) reduzir o capital social em R\$ 196.298.268,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) por julgá-lo excessivo, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$ 205.838.812,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais) para R\$ 9.540.544,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), com o cancelamento de 196.298.268 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito) cotas. A restituição será concretizada mediante a entrega de R\$ 186.999.999,61 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) em moeda corrente nacional à única sócia-quotista BHI e R\$ 9.298.268,39 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) representado pela totalidade das quotas da empresa Ibi Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 56.348.618/0001-00; 2) alterar, em consequência do item anterior, a redação da Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ser a seguinte: "Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 9.540.544,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) dividido em 9.540.544 (nove milhões, quinhentas e quarenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia-cotista Bradesco Holding de Investimentos S.A."; 3).....; E por estarem assim justa e contratada, a sócia-cotista, por seus representantes legais, assina o presente instrumento particular, impresso em 1 (uma) via, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 22 de agosto de 2025. Sócio-Cotista: Bradesco Holding de Investimentos S.A. representada por seus diretores Vinicius Urias Favarão e Vinicius Panaro. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP- CPF 112.203.068/19 e Fatima Regina Barone Precioso - RG 24.922.770-8 SSP/SP - CPF 315.760.568-21.

VEC – 2 col x 10 cm

